



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Leitor'.*

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para desejar a todos os presentes um bom ano, repleto de saúde e paz, e de trabalho em prol do desenvolvimento do concelho de Valpaços.

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os seguintes assuntos:-----

Qual foi o montante pago à empresa que serviu o almoço dos idosos? Tenciona a Município exigir alguma indemnização?-----

Qual foi o montante total gasto com o jantar de Natal dos funcionários?-----

Na Avenida Adelino Amaro da Costa, estão instalados uns bancos coloridos que se encontram sujos. Tenciona a Câmara Municipal proceder à sua limpeza?-----



5 de janeiro de 2023

Ainda na Avenida Adelino Amaro da Costa, no cruzamento com a Rua Amândio da Costa, não existe uma passadeira. Tenciona a Câmara Municipal instalar no local uma passadeira?-----

Na Avenida Adelino Amaro da Costa, os passeios estão levantados por causa das raízes das árvores aí existentes. Tenciona a Câmara Municipal fazer alguma intervenção no local?-----

As bermas das estradas de Vilarandelo-Sonim, Lebução e Nozede estão em mau estado. Tenciona a Câmara Municipal intervir?-----

A empreitada da Praia Fluvial de Rio Torto já foi concluída?-----

A empresa Sonae deu entrada de um novo pedido de informação prévia?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que o almoço dos idosos foi adjudicado, na sequência de consulta prévia, com convite a três operadores económicos, à empresa Sandra & Nuno Catering, Lda, pelo valor 15.400,00€, acrescidos do IVA à taxa legalmente em vigor, correspondente a um preço unitário/por refeição de 11,00€, empresa que apresentou o mais baixo preço, sendo que o valor que foi efetivamente pago correspondeu ao número de pessoas presentes no jantar.-----

O Município de Valpaços não vai exigir nenhuma indemnização, e não é pelo facto de o contrato e o caderno de encargos não previrem tal situação, mas porque seria de uma total injustiça, a nosso ver, penalizar a empresa de catering, com sede em Valpaços, que presta esse serviço há mais de uma década, serviços alguns inclusive prestados ao município, sendo sempre de relevar a qualidade dos seus serviços, assim como a sua disponibilidade, sem nunca ter dado azo a qualquer reclamação ou reparo quanto aos serviços prestados.-----

A autarquia e certamente a empresa lamentam o sucedido e o incómodo gerado.-----

Nenhuma das partes desejaria que tal tivesse sucedido. A Autarquia como entidade promotora, ao reconhecer com a realização desse evento, a importância dessa franja social no concelho, pelo contributo na afirmação do nosso concelho, quer a empresa como



5 de janeiro de 2023

prestadora de serviços de catering há muito tempo no concelho e fora dele, com serviço de restauração assegurado na cidade de Valpaços e que muito tem promovido e dinamizado a gastronomia local, o bem acolher e servir, ajudando a promover a gastronomia local.-----

A penalização que o senhor vereador do Partido Socialista gostaria de ver concretizada e que refuto por completo, pelas razões apontadas, refletir-se-á, infelizmente, pelo mercado. Acreditamos ter sido um episódio esporádico, que não está livre de acontecer em casa de qualquer um.-----

Pela proximidade nos dias seguintes, de um outro serviço agendado a prestar pela mesma empresa, entendeu o Município não estarem reunidas as melhores condições para a sua realização, decidindo não adjudicar essa prestação de serviços.-----

Deixemos às entidades competentes da saúde pública e a ASAE, o apuramento das diligências por si efetuadas, tendo o município disponibilizado a estas tudo o que foi requisitado.-----

Relativamente aos gastos tidos com o jantar dos trabalhadores do Município de Valpaços, os mesmos foram suportados pela Associação de Trabalhadores do Município de Valpaços, através das quotas dos seus associados e pelo subsídio atribuído pelo município.-----

A referida associação de trabalhadores consultou dois operadores económicos e adjudicou a prestação de serviços a Paula Maria Medeiros, empresária local, no valor de 11.900,00 euros, de acordo com o critério do preço mais baixo.-----

Disse, ainda, que os apoios concedidos pela câmara Municipal à referida associação têm ficado aquém do limite legal previsto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro.-----

Referiu, ainda, que no mencionado jantar, em que não esteve presente, por razões de saúde, estiveram presentes todos os membros do executivo camarário, incluindo o senhor Vereador do Partido Socialista, e o senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

3 de janeiro de 2023

Referiu a propósito dos bancos existentes na Avenida Adelino Amaro da Costa, que os mesmos são limpos com regularidade e que no que respeita à falta de uma passadeira, no cruzamento que liga a Rua Amândio Tavares, os serviços do urbanismo irão avaliar a situação e caso se justifique a mesma será instalada de modo a garantir maior segurança das pessoas.-----

No que respeita ao mau piso dos passeios, provocado pela raízes das árvores existentes na Avenida Adelino Amaro da Costa, referiu que os passeios ali construídos há muitos anos, são de reduzida largura, e que a hipótese do abate de árvores apenas se coloca no âmbito de requalificações urbanísticas ou se as mesmas causarem prejuízos aos privados, no entanto, a situação será avaliada brevemente, de modo a serem ponderadas as medidas que se afigurem adequadas para resolver a situação.-----

Relativamente à questão das bermas das estradas referidas, como resultado das intempéries, que provocaram o arrastamento de terras, muito em breve será contratada uma empresa especializada na limpeza das bermas, sendo de referir que todos os anos as bermas das estradas supra referidas têm sido objeto de limpeza.--

A situação descrita na localidade de Nozedo, não é do nosso conhecimento, pelo que a mesma irá ser avaliada de modo a serem tomadas as medidas que se afigurem adequadas.-----

No que respeita ao assunto da Sonae, já abordado em anteriores reuniões da Câmara Municipal, esta Autarquia não tem conhecimento que a empresa tenha apresentado nos serviços municipais novo pedido de informação prévia, não obstante a mesma ter recentemente manifestado tal intenção.-----

No que refere à empreitada da Praia Fluvial de Rio Torto, a mesma já foi concluída, estando, no entanto, o empreiteiro a proceder à limpeza das margens do rio, em virtude das recentes cheias.-----

Por fim, o senhor Presidente informou o executivo camarário de que procedeu a uma nova distribuição de pelouros, sendo que as matérias respeitantes às áreas da limpeza urbana, higiene e salubridade pública; gestão do canil e sanidade animal e espaços



5 de janeiro de 2023

verdes e sua manutenção foram atribuídas ao vereador Engº Jorge Manuel da Mata Pires, tendo para o efeito sido delegado e subdelegado competências.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se início à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ratificação de ordens de pagamento geral;-----
- 2-Ratificação de despacho exarado sobre a informação nº181/2022- auto de medição nº 4- Parque de lazer da Ribeira da levandeira;--
- 3-Ratificação de despacho exarado sobre a informação nº 182/2022- auto de medição nº 3- Parque de lazer da Ribeira da levandeira;--
- 4-Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de aceitação de donativo exarado sobre a informação nº 13/DFP/2022;-----
- 5- Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a Informação nº4- Descentralização/2022;
- 6- Proposta nº 1/DFP/2023- Utilização do saldo de gerência de 2022, para o cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2023.

**I**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**Ordem de pagamento geral nº7089**, datada de 20/12/2022 - valor a atribuir - 154,00€ (Informação nº 406-DEZ-2022).-----

**DELIBERAÇÃO:**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

**Ordem de pagamento geral nº7132**, datada de 22/12/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação nº 407-DEZ-2022).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

**Ordem de pagamento geral nº7174**, datada de 26/12/2022 - valor a atribuir - 2.000,00€ (Informação nº 63/2022, da Divisão dos Espaços Verdes).-----

Antes de o assunto ter sido posto a discussão e votação, o senhor vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----



5 de janeiro de 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, ratificar o despacho.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para justificar o seu voto contra, pelo facto de ser um contrassenso estar a esterilizar os animais, com o objetivo de limitar o seu número.-----

Depois de o assunto ter sido posto à votação e discussão, o senhor vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes, reentrou na sala onde decorria a reunião e ocupou o seu lugar.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de dezembro de 2022, exarado sobre a informação nº181/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

*«Aprovo o auto de medição.»-----  
Ratifique-se na próxima reunião de câmara»».*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, ratificar o supra mencionado despacho, autorizando o pagamento do auto de medição nº4, elaborado no âmbito da empreitada " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira", à empresa ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 26.308,70€.

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de dezembro de 2022, exarado sobre a informação nº182/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

*«Aprovo o auto de medição.»-----  
«Ratifique-se na próxima reunião de câmara»».*-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros afetos ao Partido Social Democrata e



5 de janeiro de 2023

uma abstenção do vereador do Partido Socialista, ratificar o supra mencionado despacho, autorizando o pagamento do auto de medição nº3, elaborado no âmbito da empreitada " Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", à empresa ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 12.941,13€.

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/12/2022, exarado sobre a informação nº 13/DFP/2022, do Departamento de Finanças e Património, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

« Aceite-se o donativo. »

«Ratifique-se à próxima reunião da Câmara.»

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho.

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/12/2022, exarado sobre a informação nº4- Descentralização/2022, do Departamento de Finanças e Património, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

«Concordo com a informação. Proceda-se ao pagamento da verba de 11.860,49 euros».

«Ratifique-se á próxima reunião de câmara».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra mencionado despacho.

## II

### PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

## III

### AÇÃO SOCIAL

## IV

### EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

## V

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 1

5 de janeiro de 2023

VI  
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII  
FREGUESIAS

VIII  
DIVERSOS

**PROPOSTA N°1DFP/2023.**-----

**Assunto: Utilização do saldo da gerência de 2022, para cálculo dos fundos disponíveis para o ano de 2023.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta, autorizando a utilização do saldo de gerência do ano de 2022, para o cálculo dos fundos disponíveis do ano de 2023.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.**-----

**INFORMAÇÃO N° 2/2023.**-----

**ASSUNTO: Formação de piquetes, para execução e prevenção de roturas de água, saneamento, assistência às bombas das estações elevatórias, eletricidade e outros.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta á pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n°2 do artigo 57° do anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas e para





CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 1

constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar Luis Manuel Chaves Barroso Batista, juntamente com todos os presentes.

Luísa Castro Almeida  
Presidente

João Carlos de Almeida  
Deputado

João Miguel de Almeida  
Deputado

João Miguel de Almeida  
Deputado

João Miguel de Almeida  
Deputado